

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

TREAT/BI-M/01/2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para estudante de Mestrado, para Projeto TREAT - Refª COMPETE2030-FEDER-00364000 - 12689, cofinanciado pelo Portugal 2030 "Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)" através do Compete 2030, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática, Computadores, Eletrotécnica ou afins.

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

A presente bolsa destina-se a candidatos que, cumulativamente:

- sejam detentores do grau de licenciado;
- estejam inscritos em curso de Mestrado em Engenharia Informática ou afins;
- tenham experiência académica ou profissional em temas relacionados com o plano de trabalhos proposto.

O/A candidato(a) deverá estar inscrito(a) no ano letivo 2025/26 no curso de Mestrado, até ao ato de contratação.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

É obrigatória a fluência na língua inglesa.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em outubro de 2025, eventualmente renovável, até ao limite previsto no RBI-ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Pretende-se desenvolver uma aplicação para monitorização de dados recolhidos através de vários sistemas clínicos hospitalares de apoio à intervenção nutricional em crianças com obesidade. A aplicação que inclui:

1.Camada de Integração de Dados

Projetar e desenvolver um módulo de integração de dados para interface com EHRs hospitalares ou sistemas clínicos. Garantir a compatibilidade com o GDPR e as políticas de segurança de dados.

2.Dashboard do paciente

Para monitorização da evolução dos pacientes de acordo com o seu perfil bem como elaboração de várias estatísticas clínicas com base em parâmetros físicos, metabólicos e digitais como adesão às aplicações.

3.Aplicação de questionários

Para criação de questionários que permitam aos clínicos analisar a adesão e motivação dos pacientes e cuidadores ao plano nutricional, entre outros

4.Previsão de risco de desistência

Desenvolvimento de um modelo de machine learning para previsão de risco de desistência do paciente, permitindo a identificação precoce de situações de risco e orientando intervenções preventivas.

5.Sistema de alertas

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

TREAT/BI-M/01/2025

Implementar notificações ou alertas em tempo real para as equipas de saúde facilitando intervenções oportunas.

6. Módulo de gamificação

Atribuir classificações (anonimizadas dentro dos grupos de tratamento) com base em personalização de avatar com recompensas.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, sob a orientação científica da Professora Doutora Fátima Rodrigues.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €1 040,98, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), suportada através do PAD n.º C68628.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Critérios de Seleção:

Avaliação Curricular:

- 1) Adequação das habilitações à área /perfil pretendido (40%)
- 2) Adequação das atividades listadas em currículo à área /perfil pretendido (60%)

Os cinco candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular poderão ser chamados para uma entrevista, sendo que nesse caso a avaliação final será de:

- 1) Avaliação Curricular (70%)
- 2) Entrevista (30%)

Caso o Júri decida por não fazer entrevista, a avaliação final será a referente à Avaliação Curricular.

Notas: Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem a habilitação e requisitos requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

TREAT/BI-M/01/2025

- Professor Doutor Luis Miguel Pinho, Professor Coordenador, responsável do projeto pelo ISEP (Presidente);
- Professora Doutora Fátima Rodrigues, Professora Coordenadora (Vogal);
- Professor Doutor Luís Ferreira, Professor Coordenador (Vogal);
- e como membro suplente Professor Doutor Ricardo Severino, Professor Adjunto (Vogal suplente).

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para LMP@ISEP.IPP.PT, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 22 de julho a 15 de setembro de 2025

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13.RESERVA DE SELEÇÃO (OPCIONAL)

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.